

EMPRESA: GANHO CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 214, BAIRRO JARDIM DA INFÂNCIA –
SÃO GABRIEL DA PALHA/ES-CEP:29780-000 **CNPJ:** 29.068.729/0001-81

TELEFONE: (27) 3727-1589/ (27) 99987-8563

E-MAIL: ganhoconstrutora@gmail.com

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação do Município de Governador Lindenberg- ES

Ref.: Concorrência Eletrônica 001-2025

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Cosme Pinheiro Silva, no centro do município de Governador Lindenberg/ES.

A empresa **GANHO CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu representante legal, perante Vossa Senhoria, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS

Conforme decisão recorrida, após envio de documentação de habilitação e proposta, na Plataforma Licitanet, foi habilitada a empresa **GANHO CONSTRUTORA LTDA**, no entanto a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso.

O mesmo fora enviado dia 17/02/2025 às 19:17hrs, alegando que a habilitação da empresa **GANHO**, mostra-se equivocada, alegando que o Responsável Técnico da Obra, durante o período de execução da obra atestada, não estava devidamente registrado ao CREA da empresa **GANHO**.

Por óbvio, vale destacar que a decisão aqui tomada pela Comissão de Licitação de manter a empresa **GANHO** habilitada no processo, foi a mais correta a se fazer e encontra-se amparada, agindo assim estritamente dentro da legalidade, não devendo prosperar o recurso impetrado pela empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS**.
Senão vejamos:

II – DAS RAZÕES

Acerca do tema, o edital da Concorrência Eletrônica 001/2025, solicita que as licitantes interessadas apresentem Atestados de Capacidade Técnica:

14.4– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.4.1 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da licitante e de seus responsáveis técnicos –.

EMPRESA: GANHO CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 214, BAIRRO JARDIM DA INFÂNCIA –
SÃO GABRIEL DA PALHA/ES-CEP:29780-000

CNPJ: 29.068.729/0001-81

TELEFONE: (27) 3727-1589/ (27) 99987-8563

E-MAIL: ganhoconstrutora@gmail.com

Conforme subitem 14.4.2: a Administração Pública deste Município exigiu, que a licitante comprovasse como condição de qualificação técnica operacional:

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação Certidões de Acervo Operacional (CAO) ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa (s) de direito público ou privado ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente.

Registre-se que o Engenheiro de Telecomunicações e, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com MBA em Projeto, Execução e Controle de Engenharia Elétrica, ARIE IGOR RANGEL BARRETO, CREA ES-039509/D, no momento da execução da obra atestada, conforme CRQ nº: 1533 – ANEXO - , estava devidamente vinculado ao CREA com a empresa GANHO, a partir de 04/10/2022, ocorrendo distrato em fevereiro/2023.

Como resta demonstrado, a certidão do CREA visa atestar o registro da empresa e de seus profissionais junto àquele órgão, atendendo a finalidade exposta na lei, qual seja, comprovar o cadastro da licitante perante órgão competente e se tem condições para prestar o objeto da licitação.

Diante dos fatos, a empresa licitante cumpriu sua regularidade e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA, apresentando Atestado de Capacidade Técnica Operacional que comprova capacidade de execução do objeto licitado.

III- DO PEDIDO

Pelo exposto, requer seja negado provimento ao recurso interposto, mantendo-se a empresa GANHO CONSTRUTORA. habilitada no processo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Gabriel da Palha – ES, 20 de Fevereiro de 2025

Assinado de forma digital por
GANHO CONSTRUTORA
LTDA:29068729000181
Dados: 2025.02.20 12:13:31
-03'00'

GANHO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 29068729000181

ARLINDO GANHO

CPF 799696407-63

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: MG-0000225175/D Data de Registro: 06/02/2018
Registro Nacional (RNP): 1417179058 Data do Visto: 15/07/2020
Data do Vínculo: 25/02/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-054441/D Data de Registro: 27/01/2022
Registro Nacional (RNP): 0820657751 Data do Visto:
Data do Vínculo: 22/02/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

- ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Sócios / Diretores:

ARLINDO GANHO

Início: 07/06/2021 CPF: 79969640763
Qualificação: EMPRESÁRIO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única			31/03/2023	ES	Em Débito
2022	Única	1.000,72	23/02/2022		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E LICITACAO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 1533

Emitida via Internet em: domingo, 8 de janeiro de 2023 10:12

Acesso realizado utilizando o IP: 189.83.36.59

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO